



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº /2024**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO TIME DE FUTEBOL FEMININO PRINCESAS DO NORTE, PELA CONSAGRAÇÃO DE CAMPEÃS DA XX TAÇA CIDADE DE FUTSAL.**

O Time é um projeto em parceria com a CAAES que é o berço social da OAB-ES e a 1ª subseção de Colatina-ES.

Em junho de 2022 iniciou os treinamentos apenas com algumas poucas advogadas e em final de 2023 início de 2024 abriu as portas para receber meninas e mulheres de diversas profissões e idade, algumas ainda bem jovens e iniciou um projeto cheio de sonhos com todas elas.

O projeto do futebol feminino visado pelo time Princesas do Norte é em busca de proporcionar a essas meninas e mulheres, advogadas ou outras profissionais, qualidade de vida, saúde, disciplina, técnica e principalmente Representatividade e Reconhecimento com respeito do futebol feminino.

E com essa determinação vem conquistando seu espaço, participando de várias competições, e em pouco tempo consagraram-se campeãs nesse ano de 2024 da XX Taça Cidade de Futsal Feminino.

Assim, deseja o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados, como forma de reconhecimento de um brilhante trabalho realizado.

**Sala das Sessões,  
Em, 09 de Agosto de 2024.**

**ANGELO STELZER NETO  
VEREADOR – AUTOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 09/08/2024 13:34

Checksum: **05E6377CDBCE6DA5DFD35EE3CAF9FD12FAF6A96537F17E254B49B4E5AE8DF635**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.